

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE
PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR(A) DE INFORMAÇÕES DE INVESTIMENTOS**

EDITAL Nº 5 – FUNPESP-EXE, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe abre processo seletivo para o cargo de Coordenador(a) de Informações de Investimentos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pela banca examinadora, composta minimamente por membros da Diretoria Executiva, da Gerência de Pessoas e da Gerência de Controle de Investimentos.

1.2. Todas as etapas serão realizadas de forma on-line ou presencial, em Brasília-DF, e os candidatos selecionados não farão jus à ajuda de custo na participação das etapas deste processo seletivo.

1.3. As atividades do candidato selecionado serão exercidas na sede da Funpresp-Exe em Brasília-DF.

1.4. Para aprovação no processo, é necessário cumprir todos os requisitos mínimos especificados neste edital.

1.5. Vaga comprometida com a diversidade: buscamos profissionais de diferentes experiências, identidades e contextos, promovendo um ambiente inclusivo e oportunidades iguais para todas as pessoas.

1.6. A seleção compreenderá as seguintes etapas:

- i) Análise curricular; e
- ii) Avaliação comportamental e técnica.

2. REMUNERAÇÃO/REGIME DE TRABALHO

2.1. A remuneração do cargo é de R\$ 20.347,00 (vinte mil e trezentos e quarenta e sete reais) mensais + benefícios.

2.2. Após 6 (seis) meses de ingresso, o(a) profissional poderá solicitar adesão ao regime de teletrabalho, cuja concessão será avaliada nos termos da Norma de Teletrabalho da Funpresp-Exe.

3. ATRIBUIÇÕES

3.1. As principais atribuições do cargo são:

3.1.1. Executar o monitoramento de riscos financeiros de ativos da carteira própria de investimentos e da carteira terceirizada, quando couber, como primeira linha do Sistema de Controle Interno da Funpresp-Exe, conforme a legislação e normativos vigentes;

3.1.2. Prover a Diretoria de Investimentos com informações tempestivas para tomada de decisão;

3.1.3. Prover os stakeholders com informações sobre o desempenho histórico de ativos, índices de mercado e carteiras de investimentos administradas pela Funpresp-Exe;

3.1.4. Monitorar tempestivamente, como primeira linha do Sistema de Controle Interno da Funpresp-Exe, atividades relacionadas à execução das Políticas de Investimentos, conforme a legislação e normativos vigentes;

3.1.5. Acompanhar, no âmbito de suas competências, a divulgação e as atualizações na legislação e em normativos externos e internos, avaliar impactos e identificar as adaptações necessárias aos processos das áreas da Diretoria de Investimentos;

3.1.6. Coordenar a elaboração e divulgação de informações e de relatórios dos investimentos aos stakeholders, conforme a legislação, normativos vigentes e boas práticas de mercado; e

3.1.7. Coordenar o envio ao órgão regulador de atualizações ou de alterações das políticas de investimentos dos planos administrados pela Fundação, conforme os critérios legais, regulamentares e normatizados.

4. REQUISITOS/EXPERIÊNCIAS/CONHECIMENTOS EXIGIDOS

4.1. Formação superior completa preferencialmente em Ciências Econômicas, Engenharia, Matemática, Estatística ou áreas afins.

4.2. Possuir certificação(ões) listada(s) na Portaria PREVIC nº 1.044, de 21 de novembro de 2023:

Instituição Certificadora	Certificados
ANBIMA	CPA-20, CEA, CFG, CGA e CGE
ANCORD	Agentes Autônomos de Investimento – AAI
APIMEC	CNPI, CNPI-P e CGRPF-I
CFASB	CFA
FGV	FGV – Previdência Complementar
ICSS	Profissional de Investimentos e Prova de Gestão de Investimentos - PGI
PLANEJAR	CFP

4.3. Conhecimento avançado em Excel;

4.4. Conhecimento avançado em investimentos e precificação de ativos (títulos públicos, títulos privados, ações, câmbio, fundos imobiliários e outros);

4.5. Conhecimento intermediário em ferramentas de BI;

4.6. Conhecimento intermediário em programação;

4.7. Conhecimento intermediário em construção e tratamento de banco de dados (ciência de dados);

4.8. Conhecimento intermediário em ferramentas de análises quantitativas e qualitativas (ex.: econometria, estatística, modelagem financeira entre outras);

4.9. Experiência profissional em entidades de previdência, seguradoras, instituições financeiras, agências de classificação de risco ou gestoras de ativos;

4.10. Experiência com melhoria e automação de processos; e

4.11. Experiência com gerenciamento de riscos.

5. REQUISITOS DESEJÁVEIS

5.1. Certificação na área de BI e dados;

- 5.2. Pós-graduação em economia, finanças, econometria ou previdência;
- 5.3. Conhecimento sobre legislação de previdência complementar;
- 5.4. Experiência em gestão de pessoas e relacionamento com órgãos colegiados; e
- 5.5. Experiência profissional no segmento de Previdência Complementar.
- 5.6. Requisitos comportamentais: conduta proativa e propositiva; metódico, organizado, sistemático e disciplinado; capacidade de iniciativa e para superar obstáculos, foco em resultados; acentuado senso de organização, foco em metas, gestão e planejamento; orientação para resultados; adaptabilidade; flexibilidade; bom relacionamento interpessoal; foco na melhoria de processos e no gerenciamento de riscos; e boa capacidade de comunicação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Toda comunicação durante as etapas do Processo Seletivo será realizada pelo endereço eletrônico informado pelo candidato, sendo de responsabilidade do postulante ao cargo o acompanhamento e verificação constante do e-mail;
- 6.2. A qualquer tempo poderá ser anulada a candidatura e a designação do candidato, caso seja verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas informações encaminhadas pelo formulário de cadastro via link de inscrição, inclusive anexos e documentos enviados junto ao mencionado formulário ou por e-mail ao longo do processo seletivo;
- 6.3. Ao enviar seu currículo, você estará ciente e de acordo em disponibilizar seus dados pessoais para o processo de recrutamento e seleção da Funpresp-Exe, que serão utilizados com a finalidade exclusiva de atender ao processo seletivo.

7. INSCRIÇÃO

- 7.1. Os interessados que possuírem perfil e requisitos mínimos compatíveis com o cargo podem encaminhar o currículo no período de 28 de agosto a 10 de setembro de 2025 (quarta-feira), até às 23h.



7.2. O(A) candidato(a) fará sua inscrição através do link abaixo do *Google Forms* e anexará o currículo atualizado com as informações solicitadas no Edital, a fim de atender aos critérios de elegibilidade para etapa de triagem curricular.

Link: <https://forms.gle/Ab4YyZeNZUaAkpSG9>

7.3. Serão considerados somente os currículos enviados pelo formulário indicado no link acima e dentro do prazo estipulado.

7.4. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail psg.gepes@funpresp.com.br.